CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 104/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Planejamento, providencie a abertura da Rua do Príncipe até a nova Sede da CDL, neste Município.

Justificativa:

Esta vereadora recebeu um pedido da Diretoria da CDL e de alguns munícipes, solicitando que seja providenciado abertura da rua citada. Afinal, trata-se de uma via importante, Rua do Príncipe, próximo à Câmara Municipal (fotos anexa). Sugere-se a abertura de um pequeno trecho, que trará acesso e ligará a nova sede da CDL, recentemente inaugurada, na Rua 991 Solange Terezinha Dotti, 89.

A Câmara de Dirigentes Logista (CDL) de Itapoá é composta de mais de 245 associados, atuando em nosso município há 22 anos. Portanto, será de grande benefício a abertura deste trecho, já que facilitará o ir e vir de muitos que precisam ter acesso até a CDL, e até mesmo daqueles que precisam se deslocar para o Bairro Itapema, diminuindo assim fluxo de veículos da Av. Zilda Arns.

Estou certa que tal abertura virá facilitar em muito a vida de todos. Portanto, é necessário que esta solicitação seja atendida com a máxima urgência.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de maio de 2023.

Izabel Correia Marcondes - PL

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador